



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0226856-08

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0226856-08

CONTINUAÇÃO
conformidade ao disposto no artigo 41, da Lei nº 14.195/2021, a empresa proprietária **ADRIANA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, mencionada na presente matrícula, teve sua natureza jurídica automaticamente transformada, de empresa individual de responsabilidade limitada - (EIRELI), para sociedade limitada unipessoal - (SLU), passando a denominar-se: **ADRIANA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10). Dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2023. (a)

BE.

R-2/226.856 - Prot. 735.848, de 23/01/2023 - (COMPRA E VENDA) - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Pró-Cotista - Contrato nº **8.4444.2866177-8**, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba-PR, em 19 de janeiro de 2023, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a **ADRIANA DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.958.578/0001-60, com sede à Rua Giuseppe Covacci Junior, nº 67, casa 01 - Cidade Industrial, em Curitiba-PR, **VENDEU** a **WELLINGTON DOS SANTOS FREIRE** e sua mulher **DAYANE DE FATIMA FRONZA FREIRE**, brasileiros, casados, em 29/05/2021, sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente e secretária, portadores, ele da CNH nº 05998551148-DETRAN-PR, onde consta a C.I. nº 12.461.256-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 080.811.399-23, ela da C.I. nº 9.430.512-8-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 009.501.269-93, residentes e domiciliados à Rua Calistemon, nº 1.250, casa 05 Cm 1 - Campina da Barra, em Araucária-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), pago da seguinte forma: R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 2935/2023, sobre o valor de R\$330.000,00, em 20/01/2023, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 19/12/2022, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 17/06/2023. Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000008889101-7 no valor de R\$660,00, paga em 08/02/2023. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$1.060,75; Fundep: R\$53,04; ISSQN: R\$42,43). Dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE.

R-3/226.856 - Prot. 735.848, de 23/01/2023 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei nº 9.514/97) - Consoante o mesmo Contrato por Instrumento Particular mencionado no registro 2 (dois) precedente, **WELLINGTON DOS SANTOS FREIRE** e sua mulher **DAYANE DE FATIMA FRONZA FREIRE**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **06/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0226856-08



CERTIDÃO

RUBRICA



FICHA

226.856/ 02F

CONTINUAÇÃO

CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de **R\$264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20/02/2023. Taxas anual de Juros: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347% e Taxas mensal de Juros: Nominal 0,6364% e Efetiva 0,6383%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21). Dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-4/226.856 - Prot. 787.159, de 12/04/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 09/04/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, WELLINGTON DOS SANTOS FREIRE (CPF/MF nº 080.811.399-23) e seu cônjuge DAYANE DE FATIMA FRONZA FREIRE (CPF/MF nº 009.501.269-93), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 14061/2024, sobre o valor de R\$336.126,57, em 27/03/2024. FUNREJUS: Guia nº 1400000010358578-3 no valor de R\$672,25, em 26/04/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2024. (a)

EP

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **06/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0226856-08



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 226.856, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (EP)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 02 de maio de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.ZJL9P.jyrKj-vthOC.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **06/05/2024**